

DECRETO Nº 031/2015

SÚMULA: Declara inservíveis bens da administração pública, autoriza a exclusão dos mesmos do registro patrimonial e os doa à associação declarada de utilidade pública municipal, e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 024/2013, constatou que os bens patrimoniais constantes do Anexo a este Decreto, apesar do valor venal que possuem, foram julgados inservíveis, inutilizados, obsoletos, ou não aproveitáveis, ainda que em perfeitas condições de uso, mesmo que advindo de convênio com o Governo Federal e/ou Governo Estadual;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 044/2013, que autoriza a doação de bens, diante do interesse social existente;

Considerando que os bens doados serão de grande utilidade para a associação beneficiada;

Considerando que os bens doados são de uso exclusivamente agrícola;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais abaixo:



- PULVERIZADOR PANTER AJAX 7 COM 14 MTS DE BARRA HIDRAULICO SÉRIE 660, PATRIMÔNIO N° 4985.
- GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO MOD GACR 16X24X6.00MM R RG SÉRIE:14/02828 P.EQ 10002 - NA COR VERDE. – PATRIMÔNIO N° 4941

Art. 2º)- Fica autorizada as baixas patrimoniais dos bens elencados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º)- Ficam doados os bens descritos no artigo primeiro deste Decreto para a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA SANTA CRUZ, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº033/2013.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 16 de Abril de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA

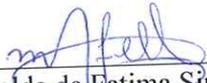
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 024/2013, reuniu-se a pedido da Senhora Prefeita Municipal, para avaliação dos Bens Móveis abaixo relacionados:

- PULVERIZADOR PANTER AJAX 7 COM 14 MTS DE BARRA HIDRAULICO SÉRIE 660, PATRIMÔNIO Nº 4985 – Avaliado em R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais);
- GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO MOD GACR 16X24X6.00MM R RG SÉRIE:14/02828 P.EQ 10002 - NA COR VERDE, PATRIMÔNIO Nº 4941 - Avaliada em R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

Concluiu-se, ainda, que os bens acima avaliados, mesmo estando em plenas condições de uso podem nos termos da Lei Municipal nº 044/2013, serem doados. Tudo porque o interesse social deve prevalecer e sua utilidade será de grande valia para qualquer associação que agregue agricultores, desde que declarada de utilidade pública municipal.

Catanduvas/PR, 16 de abril de 2015.



Mariaida de Fatima Simioni Fell
Matricula: 2240-1



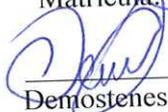
Vanda Ana Bendo
Matricula: 8141-1



Sergio Luiz Finger
Matricula: 10499-1



Silvio Farias
Matricula: 99627-0



Demostenes Francisco Valentini
Matricula: 837-0